



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2016-SERMALI.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021 e nº 4429 de 29 de julho de 2021, composta pelos senhores, Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch, Claudio Osmar Farias, Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Elaine Mateus da Rocha e Cecilia Szenkowicz Holtmann, para sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 011/2016 – SERMALI, que tem por objeto o *credenciamento de empresas, instituições e/ou entidades socioassistenciais para prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Casa Lares, Lares ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos, todas em situação de risco pessoal e/ou social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, independentes e/ou com diversos graus de dependência de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos incompletos e para jovens e adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos.* A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da entidade, em licitar junto à administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica(m) INDEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	Entidade	Protocolo	MOTIVO
01	Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda	202108312816931287	Não atendimento ao subitem 3.1

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) entidade(s) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar toda a documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.



Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente

Vanize Halluch
Secretaria


Claudio Osmar Farias
Membro

Elaine Mateus da Rocha
Membro

Cecilia Szenkowicz Holtmann
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro